

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO UFMA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA- LCH
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ/CCIM**

LUCIANA ARANHA GAMA

**O PROBLEMA PÚBLICO DO ABANDONO E DOS MAUS
TRATOS AOS ANIMAIS: UM OLHAR SOBRE O TRABALHO
DA ONG GPAI- GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS EM
IMPERATRIZ-MA**

**IMPERATRIZ
2023**

LUCIANA ARANHA GAMA

**O PROBLEMA PÚBLICO DO ABANDONO E DOS MAUS
TRATOS AOS ANIMAIS: UM OLHAR SOBRE O TRABALHO
DA GPAI GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS EM
IMPERATRIZ-MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção de grau de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia. Orientador: Prof^o Dr^o Alexandre Peixoto Faria Nogueira.

Aprovado em: 17/08/2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Alexandre Peixoto Faria Nogueira
(orientador)

Prof. Betania Oliveira Oliveira Barroso
(Examinador)

Prof. Luciano Rocha da Penha
(Examinador)

Prof. Manoel Pinto Santos
(Examinador)

IMPERATRIZ
2023

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Aranha Gama, Luciana.

O PROBLEMA PÚBLICO DO ABANDONO E DOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS: UM OLHAR SOBRE O TRABALHO DA ONG GPAI- GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS EM IMPERATRIZ-MA / Luciana Aranha Gama. - 2023.

41 p.

Orientador(a): Alexandre Peixoto Faria Nogueira.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, Plataforma Google Meet, 2023.

1. Abandono De Animais. 2. GPAI. 3. Organizações Não Governamentais. 4. Políticas Públicas. 5. Proteção animal. I. Peixoto Faria Nogueira, Alexandre. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço principalmente à minha família, minha mãe Rosa Maria e meu Pai José Nilson (in memorian), os quais me incentivaram a sempre continuar mesmo cogitando desistir várias vezes.

Não posso esquecer-me dos meus professores da UFMA, os quais eu tenho uma estimada consideração, especialmente meu Orientador professor Alexandre Peixoto, que foi de grande importância na produção desse trabalho, tanto pela motivação, quanto pela exigência para, que mesmo com as dificuldades, a conclusão e apresentação fosse realizada.

Agradeço ainda aos membros do GPAI que me receberam com tanto carinho e disposição, aos amigos mais próximos e familiares que me ajudaram a finalizar essa jornada.

*“A compaixão para com os **animais** é das mais nobres virtudes da natureza humana”, Charles Darwin.
“Chegará o dia em que todo homem conhecerá o íntimo de um **animal**. E neste dia, todo o crime contra o **animal** será um crime contra a humanidade.(Leonardo daVinci.)*

RESUMO

Estudar o cenário de políticas públicas é essencial para a compreensão sobre os problemas da cidade, nesse caso específico, a pesquisa abordou, de forma geral, a questão do abandono e maus tratos de animais, dado seu contexto ambiental, cultural e social, sob a perspectiva local e teve como enfoque o trabalho da ONG Gpai - Grupo de Proteção aos Animais de Imperatriz, a fim de conhecer suas ações quanto à situação de animais abandonados na município de Imperatriz/MA. Esse trabalho, portanto, objetivou analisar as expectativas do Gpai quanto ao direito dos animais, expondo os problemas elencados pela instituição, além de ter analisado seus métodos de acolhimento de animais em situação crítica de abandono. Utilizamos dos procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, centrando nos temas, “direitos dos animais”, “políticas públicas” e “questões ambientais urbanas”. Outro procedimento foi o trabalho de campo onde realizamos entrevistas com representantes do poder municipal e com representantes da ONG Gpai, visitamos o centro de zoonoses de Imperatriz/MA. Através de muitas leituras e conversas com membros da ONG, foi constatada a existência de uma demanda alta de animais abandonados na cidade, sendo este um dos principais problemas, seguido de questões financeiras e falta de conscientização da população. Assim, se conclui que é necessário e urgente o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para essa área, além de uma maior participação social, política e acadêmica em prol da causa dos animais.

Palavras-chave: Gpai; Proteção Animal; Políticas Públicas; Organizações não Governamentais; Abandono de Animais.

SUMMARY

Studying the public policy scenario is essential for understanding the city's problems, in this specific case, this article addresses, in general, the issue of abandonment and mistreatment of animals, given its environmental, cultural and social context, under the local perspective and focusing on the work of the NGO Gpai - Group for the Protection of Animals from Imperatriz, in order to know their actions regarding the situation of abandoned animals in the municipality of Imperatriz/MA. This work therefore has the objective of analyzing Gpai's expectations regarding animal rights, exposing the problems listed by the institution, in addition to analyzing its methods of welcoming animals in a critical situation of abandonment. We used the methodological procedures of bibliographical research, focusing on the themes, "animal rights", "public policies" and "urban environmental issues". Another procedure was the field work where we conducted interviews with representatives of the municipal power and with representatives of the NGO Gpai, we visited the zoonosis center of Imperatriz/MA. Through many readings and visits and conversations with members of the NGO, there is a high demand for abandoned animals in the city, which is one of the main problems, followed by financial issues and lack of awareness of the population. Thus, it is necessary and urgent to develop public policies aimed at this area, in addition to greater social, political, and academic participation in favor of the cause of animals.

Keywords: Gpai; animal protection; public policy; Non-governmental organizations; animal abandonment.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Feira de adoção realizada pela ONG GPAI	9
Figura 2 - Campanha de vacinação promovida pelo município, 2020	15
Figura 3 - Área externa da Unidade de Vigilância em Zoonoses de Imperatriz/MA	16
Figura 4- Área interna da Unidade de Vigilância em Zoonoses de Imperatriz/MA	17
Figura 5- Representantes da Ong Gpai	20
Figura 6- Campanha de castração promovida pela GPAI	23
Figura 7- Campanha de adoção da ONG GPAI com parceria da Terrazzo	26

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. CAMINHOS DA PESQUISA	10
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
3.1 Fatores que colaboram para o abandono de animais	12
3.2 Direito dos animais: histórico e legislação brasileira	12
3.3 Atuação mun. na proteção aos animais a unidade de Vigilância de Zoonose	15
4. ONGS - Organizações não governamentais de Proteção aos animais	18
4.1 GPAI - Origem e campo de atuação	20
4.2 O trabalho do GPAI na perspectiva dos fundadores	21
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
APÊNDICES	32
APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO AO PÚBLICO GERAL	32
APÊNDICE B: ENTREVISTAS COM AS FUNDADORAS	35
APÊNDICE C: ENTREVISTA COM MAYRA MAGALHÃES-PROTETORA	39

1. INTRODUÇÃO

A cada ano é notório o quanto nossa sociedade vem sendo atingida a respeito de problemas de ordem ambiental - queimadas, desmatamento, alterações climáticas, etc. Entretanto, há uma questão que parece não ter tido ainda um olhar mais preparado por parte do poder público, configurando-se em um problema de ordem ambiental e de saúde pública a presença crescente de animais em estado de abandono nas áreas públicas urbanas dos municípios brasileiros.

Em detrimento deste problema, inúmeras organizações não governamentais têm se levantado para tentar, se não solucionar, ao menos amenizar o problema. Esse é o caso do Grupo de Proteção aos Animais de Rua em Imperatriz, o GPAI.

A empresa foi fundada em 16 de Março de 2015 e sua sede fica na Rua Ceará, Nº 1678 no Bairro Bacuri, CEP 65916-117. O Grupo faz parte de uma tendência crescente no país e surge diante de desafios de ordem local e nacional. Dados da Organização Mundial da Saúde apontam que, no Brasil, existem cerca de 30 milhões de animais abandonados;desse total, 10 milhões são gatos, e 20 milhões, cachorros.

Apesar da existência da Lei de Crimes Ambientais 9605/98, que prevê, em seu artigo 32, a questão do ato de abuso, maus-tratos, ferir, mutilar animais silvestres, domésticos, nativos ou exóticos, recentemente conjugada com a lei 1095/19, que aumenta a punição, que antes era de três meses a um ano, com multa e proibição de guarda, para dois a cinco anos de reclusão, esse ainda parece ser um problema bem distante de ser resolvido.

Assim, o presente estudo pretendeu responder às seguintes indagações: De que forma o GPAI lida com a dimensão da reprodução excessiva, o abandono e os maus tratos de animais, como um problema social, ambiental e de saúde pública no município de Imperatriz? E como a prefeitura vem tratando essa questão enquanto política pública?

Foi observado ainda, questões que buscam expor a importância do tema, no tocante à opinião pública e à sensibilização do poder público estadual e municipal em relação ao problema.

A questão do abandono de animais nas vias urbanas é um problema presente na cidade de Imperatriz/MA, onde constatamos grande número de cães e gatos em situação de rua sem a devida assistência do poder público municipal e estadual.

Na contramão dessa realidade e muitas vezes, lutando contra a falta de recursos financeiros, a ONG Gpai, Organização Não Governamental de Apoio aos Animais de Rua em Imperatriz, vem atuando com o apoio de cuidadores e da sociedade civil que se sensibiliza

com a causa, para a diminuição da questão na esfera municipal.

O trabalho da ONG consiste em retirar animais em situação de risco das ruas, ajudar a encontrar animais de estimação desaparecidos e estimular e promover a adoção de animais recolhidos das ruas, a partir de diversas atividades organizadas com diferentes parceiros.

Figura 1: Feira de adoção realizada pela ONG GPAI



Fonte: Arquivo da ONG/Instagram @g.p.a.i

As ações realizadas pela GPAI apenas minimiza a questão dos animais em situação de rua na cidade, ou seja, trata-se de um trabalho paliativo, apesar dos esforços, pois como foi dito anteriormente, a ONG não dispõe de recursos financeiros suficientes para resolver o problema, entretanto, no que tange ao contexto social, trata-se de um trabalho relevante, uma vez que está diretamente ligado a questões sociais, tais como a conscientização da população acerca de um tema que apesar da sua importância, ainda é pouco contemplado pelo poder público.

Assim, no contexto social, a abordagem do tema foi relevante por ter tratado de uma questão que envolve várias esferas, tais como meio ambiente, saúde e economia.

Nesse sentido, a justificativa de ter estudado a atuação e condições de trabalho da referida ONG, que trata do cuidado e assistência de animais abandonados e da adoção destes, já que a mesma procura promover uma melhora numa perspectiva coletiva. Do

ponto de vista acadêmico, o presente trabalho pretendeu estimular contribuições para esse campo da pesquisa, buscando servir de ajuda para futuros estudos relacionados à relevância de instituições sem fins lucrativos quando dizem respeito, em específico, à saúde dos animais, procurando atender o objetivo de um ambiente social organizado.

Dessa forma, tivemos como objetivo primeiro analisar o papel da Ong GPAI na cidade de Imperatriz e, conseqüentemente, as políticas públicas municipais para os animais em situação de rua. Logo, apresentar os aspectos sociais, ambientais e legais ligados ao abandono e maus tratos contra animais, a fim de promover a conscientização da comunidade em geral e do poder público sobre a necessidade do combate a tais práticas abusivas, fazendo um parâmetro com o trabalho da ONG GPAI, fez parte do processo de construção do nosso objetivo.

Para chegarmos ao nosso objetivo foi necessário conhecer as expectativas da ONG com relação ao cenário de saúde pública e ambiental, no que tange à proteção animal; foi possível compreender os possíveis problemas considerados pela GPAI no trabalho de acolher animais em caráter de abandono; e averiguou-se os métodos de acolhimento de animais em situação de abandono, utilizados por essa Instituição.

2. CAMINHOS DA PESQUISA

A escolha do tema se deu a partir de uma indagação quando certa vez, estando em sala de aula no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, na Universidade Federal do Maranhão-UFMA- recebemos em nossa turma alguns alunos do Curso de Ciências Contábeis que nos informaram a respeito da existência da Ong GPAI- Grup de Proteção aos animais de Imperatriz - pedindo ajuda para doação de ração para os animais resgatados pela Ong, onde alguns desses alunos eram protetores que cuidavam dos animais até eles serem adotados. Além, também, de escolher o tema por questões afetivas; pois, sempre tive animais domésticos desde criança e hoje tenho uma cachorrinha vira lata chamada Nikita e outro da raça Shitzzo de nome Luke.

O estudo foi realizado no município de Imperatriz, Maranhão, localizado na região metropolitana do sudoeste maranhense e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo de 2022, possui uma população estimada em 259.980 habitantes, sendo, assim, o segundo município mais populoso do estado maranhense.

O município todo conta com um Centro de Zoonoses, localizado no Conjunto Vitória que trabalha, prioritariamente, na prevenção, controle e diagnóstico das zoonoses urbanas como: raiva, leishmaniose e leptospirose. De acordo com o Centro, a população de

cães e gatos na cidade é de cerca de 40 mil animais (SEMUS, 2022).

Pela sua natureza, considera-se oportuno classificar a pesquisa como pesquisa básica, visto que propicia algum aprendizado que pode ser útil para a área, buscando somar ao meio acadêmico discussões referentes ao direito dos animais sem ter como objetivo final buscar soluções e resultados. Assim, de acordo com Prodanov e Freitas (p. 30, 2013), "Pesquisa básica ou pura: visa o progresso da ciência com o intuito de adquirir novos conhecimentos científicos, não preocupando-se com a sua aplicação prática, sendo generalista, buscando construir principalmente teorias e leis".

A primeira etapa da pesquisa foi o levantamento bibliográfico nas bibliotecas das instituições públicas de ensino superior de Imperatriz Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Universidade Estadual do Maranhão do Sul (UEMASUL). Centramos nos temas Organização Não Governamental, Políticas Públicas, Animais em Situação de Rua e Meio Ambiente. Outro momento dessa etapa foi o levantamento de informações e documentos nos órgãos públicos a respeito das políticas públicas sobre os animais abandonados na cidade.

A segunda etapa foi o trabalho de campo, já que fez uso de instrumentos de pesquisa para a coleta de dados, tais como aplicação de questionários e entrevistas. Por meio desses métodos foi possível saber a visão da ONG GPAI quanto ao problema do abandono e maus tratos aos animais no município de Imperatriz. Assim, de acordo com Gil (p.53, 2002) "a pesquisa de campo é, basicamente, a busca e solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise qualitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados".

Em relação à abordagem, foi adotada uma conduta qualitativa. Compreende-se como qualitativa um conjunto de diferentes técnicas interpretativas com o objetivo de descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social, a fim de reduzir a distância entre o indicador e indicado, entre teoria e dados, entre contexto e ação (MAANEN, p.520, 1979).

Foi utilizada ainda a pesquisa descritiva, visando expor os fenômenos, descrever os aspectos e apresentar relações entre suas variáveis - ou seja, a presente pesquisa descreve como a ONG GPAI, localizada na cidade de Imperatriz/MA, comporta-se frente ao ponto exposto pelo presente estudo. Segundo Gil (2002) pesquisas que buscam descrever as características de determinadas populações ou fenômenos.

Para a coleta dos dados, foi utilizado um questionário semiestruturado de natureza

aberta, aplicado por meio da plataforma Google Forms (Apêndice A) para um público geral de moradores de Imperatriz, contactados através da internet. Ao todo, 50 pessoas responderam ao questionário composto por 10 perguntas objetivas relacionadas à visão, conhecimentos, crenças, valores e expectativas relacionadas ao problema do abandono e dos maus tratos aos animais.

A natureza aberta favoreceu que os questionados tivessem liberdade para responder de acordo com suas ideologias, ponderações e perspectivas.

Um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) foi anexado ao questionário contendo o objetivo do estudo e informando que o nome ou qualquer outra informação pessoal não é divulgada, mantendo assim a privacidade e integridade dos participantes.

Destacamos, por fim, as entrevistas com os membros da ONG. Nessa etapa foram escolhidas a fundadora e atual gestora, Sônia Maria e uma das fundadoras, Mayra Magalhães, que hoje não faz mais parte da ONG. As entrevistas foram feitas através de aplicativo de conversas e transcritas para documento de texto (Apêndice B).

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo, aprofundamos conhecimentos acerca da legislação brasileira referente a diretrizes que versam sobre o direito dos animais, além de trazer a visão de autores responsáveis por estudar o impacto causado pelo abandono de animais no ambiente e na saúde pública e o trabalho de prevenção das ONGs e instituições de proteção aos animais.

3.1 Fatores que colaboram para o abandono de animais

A relação afetiva entre pessoas e animais remonta há cerca de 10 mil anos, principalmente a partir da domesticação dos animais. Desde então, principalmente cães e gatos vêm crescentemente encontrando seu lugar dentro dos núcleos familiares, preenchendo necessidades físicas e emocionais de seus tutores.

Entretanto, os pets, como hoje são chamados, ao mesmo tempo em que costumam encher uma casa de alegria, também podem gerar problemas. Segundo Scuhltz (2009) estes pets também dão trabalho, gastos e alguns incômodos e às vezes exigem tempo disponível. Quando a convivência fracassa, conseqüentemente temos uma grande quantidade de animais abandonados pelas ruas.

Assim, de acordo com um estudo realizado em 2010, o abandono pode acontecer a partir do surgimento de problemas como: ninhadas inesperadas (14%), mudança de casa

(13,7%), fatores econômicos (13,2%), perda de interesse pelo animal (11,2%) e comportamento problemático do animal de estimação (11%). Entre os motivos menos frequentes temos: alergia de algum membro da família (7,7%), nascimento de um filho (6,4%), internamento ou morte do proprietário (3,5%), férias (2,6%) ou o medo de pegar toxoplasmose durante a gravidez (2,4%) (MY AFFINITY 2010).

Sandresch (2011) afirma que outras razões podem levar ao abandono de animais, a exemplo de animais não castrados; compra irresponsável; adoção não meditada; presentear com animais; desconhecimento das necessidades do animal; problema de adaptação (condições inadequadas para ter um animal); problemas familiares (mudança, férias, situação econômica); e ninhadas não desejadas.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), somente no Brasil, existem cerca de 30 milhões de animais abandonados, sendo destes, aproximadamente 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos. Em grandes metrópoles, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes, 10% estão abandonados.

O abandono é considerado uma das formas de maus-tratos a animais, para as quais a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) prevê pena de três meses a um ano de detenção e multa. Além disso, a Lei Federal nº 14.064/2020 ampliou, com reclusão de dois a cinco anos e proibição da guarda, as penalidades para quem comete maus-tratos contra cães e gatos. Caso o animal venha a falecer, a pena é aumentada de um sexto a um terço.

3.2 Direito dos animais: histórico e legislação brasileira

Para abordarmos os problemas públicos referentes ao problema do abandono e maus tratos aos animais, é necessário compreender como o cenário jurídico nacional, bem como nossa sociedade e seus códigos culturais se comporta diante do problema.

Segundo Dias (2000) a primeira legislação brasileira relacionada à proteção animal data do ano de 1924. É o Decreto 16.590/24, que regulamentava o funcionamento de Casas de Diversões, entretanto, a primeira definição legal foi regulamentada no Decreto 24.645/34, no qual se determinava medidas de proteção animal, bem como penas aplicadas.

Em 1941 a lei ganha o Decreto 3.688, Lei das Contravenções Penais, que estabelecia em seu art.64 que os maus tratos a animais seriam contravenção penal passível de punição, porém, não definia o que seria a prática de maus tratos. Assim, a legislação se posicionou no sentido de considerar maus tratos ou atos cruéis aqueles definidos no art.3º

do Decreto 24.645/34 (BRASIL, 1934).

Em 1998, quando é publicada a Lei 9.605 (BRASIL, 1998), o artigo 64 é revogado da Lei de Contravenções Penais, considerando em seu art.32 como crime a prática de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais.

Ainda que revogado, Santos (1999) pontua que o art.3 segue em vigor, ao considerar que a lei incorpora conceitos e definições que não foram claramente apresentadas. Desta forma, é possível afirmar que nossa legislação vem se preocupando com o direito dos animais há um bom tempo, ainda que raramente, propondo punições aos que eventualmente praticarem maus tratose crueldade com os animais.

Com o passar dos anos a Constituição Federal (BRASIL, 1988) mostrou preocupação com o direito dos animais, definindo fauna como um bem de natureza ambiental, ou seja, incluindo os animais como integrantes do meio ambiente, portanto, a cargo das leis ambientais (ALMEIDA, 2013).

No ano de 2002 o Código Civil apresenta os animais domésticos como bens semoventes - como pontua Rodrigues (2007, apud Oliveira; Batista; Neto,2016), “Os bens suscetíveis de movimento próprio, isto é, os animais, chamam-se semoventes. Os que se movem por força alheia, móveis propriamente ditas”.

Em nível estadual, o direito dos animais também foi contemplado, como é o caso do Estado do Maranhão que publicou a Lei N° 10412 DE 05/01/2016, em seu artigo 2° Parágrafo I é vedado: "ofender ou agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência, prática ou atividade capaz de causar-lhe sofrimento ou dano, bem como as que provoquem condições inaceitáveis de existência".

Já o município de Imperatriz apresentou a Lei Ordinária A N. 1.406/2011 queAltera o artigo 42 da Lei N.1.024/2001 que dispõe sobre o controle das populações animais urbanas e rurais, bem como a prevenção e controle das zoonoses no Município de Imperatriz.

Figura 2: Campanha de vacinação promovida pelo município, 2020



Fonte: PORTAL IMIRANTE, 2020.

Para tratar juridicamente o problema dos maus tratos aos animais, é preciso haver a aplicação de sanções efetivas aos que infringem as leis vigentes, diminuindo a impunidade.

Assim, cabe ao poder público zelar por um meio ambiente equilibrado, no qual todos têm seus direitos e deveres, sendo atribuição dos órgãos governamentais garantir a efetividade dos mesmos, na forma de leis práticas que assegurem seu cumprimento (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal trata em seu art.129 parágrafo III que é função do Ministério Público: "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (BRASIL, 1988).

Para coibir os maus tratos e o abandono, foi desenvolvida a Lei de Crimes Ambientais (LCA), com penalidades acerca da saúde dos animais, assim, a Lei N.9605/1998 em seu art.32 §§ 1 e 2 determina:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. § 1º. Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. § 2º. "A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do

animal. (BRASIL, 1998).

Recentemente, no ano de 2020, o artigo 32 da LCA sofreu mais uma alteração, com a finalidade de coibir ainda mais as infrações contra os animais, incluindo a possibilidade do réu estar sujeito a sentenças mais graves, sem direito a abrandamento de pena e aumentando em caso de maus tratos a cães e gatos.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte §1º: A. Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (BRASIL, 2020)

3.3 Atuação do poder municipal na proteção aos animais - A Unidade de Vigilância em Zoonoses

A Unidade de Vigilância em Zoonoses de Imperatriz é o órgão municipal responsável pelo controle de populações de animais domésticos e controle de populações de animais sinantrópicos, visando o controle das doenças transmitidas (zoonoses e doenças transmitidas por vetores) e agravos provocados por estes animais. A Unidade foi criada na década de 1980, e desde então, atua com medidas de prevenção e controle.

Figura 3: Área externa da Unidade de Vigilância em Zoonoses de Imperatriz/MA



Fonte: Arquivo Portal Imirante, 2022.

Figura 4: Área interna da Unidade de Vigilância em Zoonoses de Imperatriz/MA



Fonte: Arquivo Portal Imirante, 2022.

De acordo com o coordenador da Unidade, o médico veterinário Paulo Henrique, o trabalho envolve uma série de ações que visam harmonizar a relação entre a população humana, os animais domésticos e o meio ambiente, no intuito de minimizar o risco de ocorrência de agravos à saúde humana e animal.

Algumas ações desenvolvidas pelo centro são: o controle de doenças por meio de diagnóstico e campanhas de vacinação; apreensão e resgate de animais em vias públicas, combate aos maus tratos, programa de adoção e em casos estritamente necessários, a prática de eutanásia.

Vale abrir aqui um parêntese importante: historicamente, a atuação dos Municípios no controle populacional animal através dos Centros de Controle de Zoonoses foi feita com base no extermínio, prática comprovadamente ineficiente, ultrapassada e antiética.

Os procedimentos morticidas adotados pelos Centros de Zoonoses de um modo geral, surgem como fórmulas cômodas e imediatistas, que se afastam dos basilares princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, eficiência e moralidade. Especificamente em relação aos cães e gatos errantes ou abandonados que costumam lotar as dependências desses órgãos, a ausência de uma política pública preventiva, acaba levando à matança generalizada, quando na realidade há opções razoáveis para evitar o crescimento da população animal (cirurgia de esterilização) e a disseminação de doenças (vacinação), assim como para reduzir os índices de abandono (educação ambiental e adoção voluntária). Ações pedagógicas visando

a controlar a natalidade animal, a diminuir o risco das doenças e, conseqüentemente, a evitar os atos de crueldade, são medidas de interesse público. (LEVAI, 2004, p. 99)

Assim, a necessidade de se procurar por novos métodos realmente eficazes resulta no 8º Informe Técnico da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Servindo de base para os programas mais atualizados e em contrapartida aos métodos “preventivos” de epidemias supracitados, estão informes técnicos da Organização Mundial de Saúde (OMS), leis sancionadas, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), dentre outros instrumentos que demonstram claramente a viabilidade e efetividade da ação de maneira diversa ao atual modus operandi. O 8º Informe técnico da OMS, que data de 1992, admite a ineficácia da eutanásia, uma vez que demonstra não haver uma redução significativa na disseminação das doenças das quais cães e gatos são vetores, e ainda comprova que a dinâmica populacional destes animais, que está ligada a outros fatores, tais como a capacidade do suporte do meio ambiente (água, comida e abrigo), torna inócua o simples recolhimento aleatório dos animais para sua conseqüente execução, pois, com as condições ambientais descritas anteriormente, a reposição é bem célere. (SILVA, L.M.M., 2015)

A eutanásia ainda é praticada na Unidade de Vigilância em Zoonoses de Imperatriz, mas “somente é realizada quando o animal já se encontra na fase final de leishmaniose visceral (calazar) ou qualquer outra doença ou condição que implique em grande sofrimento e/ou impossibilite uma boa vida para animal. O procedimento é feito apenas com autorização do responsável e em caso de animais de rua, cabe à equipe técnica do Centro de Zoonoses avaliar”, explica o coordenador.

4. ONGS - Organizações não-governamentais de Proteção aos Animais

Uma organização não governamental (ONG) é uma instituição sem fins lucrativos e que não pertence nem à esfera pública nem à esfera privada, sendo, portanto, pertencente ao chamado terceiro setor. O trabalho das ONGs é focado na atuação em áreas vulneráveis da comunidade, que geralmente não são cobertas pela ação governamental, ou essa ação não é suficiente para resolver a situação (BRASIL ESCOLA, 2022).

Para Soares, (p. 50, 2006) Ongs “são organizações sem fins lucrativos, com estrutura formal, considerável autonomia, função sócio-política e objetivos específicos e determinados. Desenvolvem atividades, projetos, programas e também influenciam nas políticas públicas”.

Reconhecida como a primeira ONG de proteção animal no mundo, a "Society for the prevention of cruelty to animals" (OSTOS, 2017) surgiu em 1824 com o objetivo de combater a crueldade contra os animais e promover resgates.

Já no ano de 1950, nasce a até então, maior instituição de proteção animal internacional, a Federação Mundial de Proteção Animal - World Federation for the Protection of Animals (WFPA) com a proposta de pôr fim ao sofrimento desnecessário dos animais,

inspirando pessoas a mudar definitivamente a vida dos mesmos. (WPA, 2017).

A primeira instituição brasileira atuante na proteção aos animais foi fundada no ano de 1895 e se chamava União Internacional Protetora dos Animais (UIPA)(UIPA, 2017).

Já no ano de 1932, foi fundada a Sociedade Paulista Protetora dos Animais, com membros dissidentes da UIPA. A partir de então, outras instituições foram surgindo no país, aumentando o debate sobre o problema e lutando por leis mais rígidas.

Estima-se que hoje em dia existam cerca de 400 ONGs de Proteção Animal em todo o país, sendo 45% na região Sudeste, 18% na região Sul, 18% no Nordeste, 12% na região Norte e 7% no Centro Oeste.

Todavia, é provável que esses números sejam maiores, uma vez que existem grupos que ajudam no resgate e adoção de animais, mas que não são registrados como Organização Não Governamental, atuando apenas como "projetos". Tais instituições tutelam mais de 184 mil animais. Destes, 177.562 (96%) são cães e 7.398 (4%) são gatos. (INSTITUTO PET BRASIL, 2019)

No Maranhão, também existem ONGs e projetos voltados para a proteção dos animais. Uma das maiores e mais antigas do Estado é a AMADA - Associação Maranhense em Defesa dos Animais (LOPES, 2020). O trabalho da ONG " envolve atendimento de denúncias, feiras de adoção, atendimento médico-cirúrgico, vermifugação, vacinação óctupla, assim como palestras educativas em escolas e comunidades" (AMADA, 2022).

Atualmente já existem outras ONGs em nível estadual que atuam em uma rede de parceria, atendendo a pedidos de resgate, promovendo feiras de adoção e ações de saúde. Infelizmente, a maioria dessas instituições não conta com qualquer tipo de apoio financeiro por parte do governo, e se mantêm apenas com doações ou recursos próprios. Há ainda algumas instituições privadas que apoiam com doações de comida ou utilizando de sua popularidade para promover feirinhas de adoção, tais como a Terra Zoo e a Pet Mania (O IMPARCIAL, 2017).

É fato que, ao longo dos anos, no Brasil, as ONGs vêm desempenhando um papel importante na mudança de perspectivas quanto ao controle populacional de cães e gatos, promovendo o debate sobre o controle ético e colaborando para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde pública (GARCIA, 2007).

A função das ONGs de proteção animal é, portanto, fundamental para o controle dessa densidade populacional, uma vez que, atualmente, a superpopulação desses animais, especialmente os cães, é um problema comum nos centros urbanos de todo o país.

Por meio dos estudos de estimativas populacionais de cães e gatos é possível

atualmente supor a quantidade de animais domésticos existentes, de acordo com o tamanho da população humana. Mas isso não acontece com a situação de ONGs. Há uma escassez de informações sobre as ONGs no Brasil, e principalmente no estado do Maranhão.

O objetivo do presente trabalho foi, portanto, realizar um mapeamento da ONG GPAI, Grupo de Proteção Animal de Imperatriz, a fim de conhecer a percepção dos gestores sobre a relação da ONG e a situação de cães e gatos em vias públicas no município, além de caracterizar a instituição em relação às atividades exercidas, apoio recebido, valor de arrecadação, regulamentação e dificuldades enfrentadas.

4.1 GPAI - Origem e campo de atuação

Resgatar animais em situação de risco nas ruas, ajudar a encontrar animais domésticos perdidos e realizar ações de conscientização e de saúde. Essas são apenas alguns dos atributos de uma ONG de Proteção Animal.

Figura 5: Representantes da Ong Gpai



Fonte: Do arquivo da ONG/Instagram @g.p.a.i.

O conselho diretor da ONG conta com 4 pessoas, sendo Sônia Maria de Sousa Conceição (Presidente); Paula Francinete Alves da Silva (Vice-presidente); Carolina de Sousa Sales (Primeira Tesoureira); Ana Maria Costa Barros (Segunda Tesoureira) e Valdinez Gomes Benício Júnior (Terceiro Tesoureiro). Além dos membros diretores, a ONG conta hoje com o apoio de cerca de 30 voluntários que se comunicam através de um

grupo no aplicativo whatsapp.

Para proteger animais em situação de risco, vitimizados pelo abandono e conseqüentemente diminuir a proliferação de zoonoses e preservar o meio ambiente, em 2015, um grupo de amigos resolveu criar o Grupo de Proteção aos Animais de Imperatriz. (SÔNIA M. CONCEIÇÃO, 2020)

O principal foco da Organização hoje é “resgatar, cuidar, castrar e encaminhá-los para adoção responsável”. De acordo com Sônia Maria, a maior dificuldade encontrada dentro da ONG hoje é a falta de espaço e de recursos.

O GPAI prioriza a conscientização da população pontuando que a solução para o problema do abandono somente é possível através da castração. Fazemos ações educativas em escolas municipais, estaduais e particulares. Produzimos conteúdo para as redes sociais, divulgamos feiras de adoção e mantemos contato com os veículos de comunicação da cidade (televisão, rádio, internet, blogs) sempre debatendo a importância da castração, por meio de entrevistas e matérias sobre a temática. (SÔNIA M. CONCEIÇÃO, 2020)

4.2 O trabalho do GPAI na perspectiva dos fundadores

Essa seção visa responder aos objetivos específicos da presente pesquisa, assim, através de entrevistas com os fundadores, vamos pontuar suas perspectivas, descrever os principais problemas apontados, abrindo parênteses com textos científicos que fundamentem os debates levantados.

Como primeira pergunta, com a finalidade de cumprir o primeiro objetivo específico, foi questionado quais eram as expectativas enxergadas pela ONG, levando em conta o cenário da proteção animal, quando diretamente ligado à saúde pública e ao meio ambiente. Referente às respostas, destaca-se a fala da presidente Sônia, (2020) “Infelizmente a atuação municipal é mínima, apenas recolhendo animais doentes e fazendo campanhas de vacinação contra raiva.”

Já para Mayra Magalhães, ex membro da diretoria:

A Prefeitura faz ação nacional de vacinação contra raiva no centro de zoonoses, mas eu acho que deveriam realizar em parceria o GPAI ações de castração. Penso que a prefeitura através do centro de zoonoses poderia promover esse tipo de ação afim de ter um controle populacional de cães e gatos. (MAYRA MAGALHÃES, 2020)

Secchi (2013) ressalta que o afastamento entre a situação desejada com o ambiente atual é caracterizado como problema público, corroborando com o pensamento de Mayra Magalhães, ou seja, deixando claro que esse cenário carece de uma maior consideração. Sônia, (2022) complementa: “O ideal mesmo seria a criação de um Hospital Público Veterinário, além da criação de um abrigo público para os animais e que o Centro de Zoonoses funcionasse melhor.”

Dessa forma, de acordo com Secchi, Coelho e Pires (2020), para solucionar um

problema público, é indispensável uma política em que estejam envolvidas instituições formais e informais, influenciando a formação de uma agenda que busque desenvolver alternativas viáveis para mudar o cenário que se encontra essas organizações. Para melhorar a participação social e aumentar o número de doações e de voluntários, Sônia ressalta:

Tem que haver mais campanhas publicitárias para atrair mais gente que se importa com os animais, aumentar o número de doações, garantir recursos para alimentação e atendimentos veterinários, além de conscientizar contra os maus tratos. Percebe-se que para a organização, é importante a criação de mais campanhas publicitárias com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre os direitos dos animais. A ONG GPAI busca ainda recursos para castração de animais que se encontram em casas de protetores, aguardando adoção. Há cerca de 30 protetores cadastrados em um grupo de conversas da ONG, grande parte deles atualmente abriga animais em suas casas além de suas possibilidades financeiras, o que os impede de arcar com os custos de castrações. Nosso trabalho tem sido recolher esses animais, muitas vezes machucados, doentes desnutridos, encaminhá-los para tratamento (quando conseguimos recursos) e depois de tratados conduzi-los para adoção responsável. (SÔNIA M. CONCEIÇÃO, 2020).

Ressalta-se que, apesar dos problemas elencados pelas entrevistadas, nota-se em ambas uma fé de que possa existir um cenário favorável à mudança, visto que a conscientização das pessoas tem aumentado consideravelmente, até devido ao trabalho de ONGs como o GPAI e de influenciadores digitais que militam pela causa no país.

Freitas (2021) pontua que a mudança necessária vem por meio da conscientização da sociedade, sendo a opção mais aceitável, com a implementação de educação ambiental abrangente com maior enfoque na pauta animal, com a finalidade de esgotar omissões decorrentes de lacunas existentes nessa área. Assim, em resposta a um dos objetivos específicos, a ONG possui expectativas, de certa forma, positivas, para um progresso futuro.

Já em função de descrever problemas públicos identificados pela ONG e para responder o segundo objetivo específico, as entrevistadas foram questionadas sobre os maiores limitadores para que se consiga atender a demanda diante dos animais abandonados, maus-tratos e crescimento acelerado em Imperatriz.

Os maiores motivos relatados foram questões financeiras e o desgaste emocional:

O resgate é o de menos, há um desgaste muito grande por que depois vem as despesas, a gente cria dívidas. Eu tenho muita dívida em veterinários até hoje de resgates que fiz lá no início. Agora, se alguém ligar pedindo ajuda pra resgatar um animal, eu digo que não posso. (MAYRA MAGALHÃES, 2022).

Sônia completa:

O Gpai não possui abrigo, então, quando um protetor recolhe um animal, ele leva

para sua residência. O que nós temos é um convênio com a Clínica Veterinária Servet, onde temos um desconto para tratamento e castração, mas quem arca com o pagamento é o protetor que resgatou em conjunto com o GPAI. (SÔNIA M. CONCEIÇÃO, 2020)

Quando perguntada sobre a questão dos maus tratos e violência, Sônia (2020) explica: “Em caso de maus tratos, a pessoa que presencia deve procurar a Delegacia para formalizar a denúncia, nós não recebemos e não solucionamos denúncias”

Para responder ao último objetivo específico da presente pesquisa, perguntamos sobre o método de acolhimento desses animais pela ONG. A fundadora afirma que ao longo de 7 anos de atuação, o GPAI já colaborou direta e indiretamente com a esterilização e tratamento de cerca de 10 mil animais, conseguindo recursos através de campanhas, recebendo doações voluntárias ou por meio da realização de bazares e rifas, de acordo com Sônia, (2020) “Estima-se que mensalmente os voluntários recolhem das ruas cerca de 10 cachorros e 40 gatos que são castrados, vermifugados, vacinados e disponibilizados para adoção”.

Figura 6: Campanha de castração promovida pela GPAI

Castrar? Por quê?

Reduz demarcação
Reduz fugas
Reduz agressividade
Reduz risco de câncer
Reduz superpopulação
Aumenta longevidade

CASTRAR É UM ATO DE AMOR

FALE CONOSCO: 99 98464 9079

Fonte: Do arquivo da ONG/Instagram @g.p.a.i

Assim, quando se trata da relevância de instituições do terceiro setor, especialmente no que tange à proteção animal, em Imperatriz, o GPAI se destaca, ao

manifestar ter grande parte da parcela de importância no combate a esse problema na esfera municipal.

As entrevistadas tocaram muito na importância de conscientizar a população, dessa forma, uma das questões levantadas foi qual seria o ambiente ideal que pudesse causar esse impacto na população. A resposta de ambas foi a criação de campanhas, sejam de publicidade para demonstrar a importância de proteger os direitos dos animais, inclusive de acolhê-los, com adoção responsável e eventos de castração e controle de endemias.

Além disso, a ONG reforça a necessidade de encorajar populares a denunciarem maus-tratos, levando em conta que, quanto mais pessoas tiverem conhecimento deste recurso, maior será o combate a esse tipo de problema. Por fim, para o GPAI, de acordo com as entrevistadas, é fundamental que a lei de proteção animal seja verdadeiramente aplicada no município, a fim de que haja maior conscientização por parte da comunidade.

Aqui se verifica também a evidência de expectativas de como se espera enfrentar problemas considerados como barreiras, o que de acordo com Secchi (2017) é um dos pontos a ser buscado para alcançar um ambiente desejado.

Com a questão da demanda de animais abandonados, em Imperatriz, foi questionado, então, se o GPAI seria capaz de atendê-la minimamente - ambas responderam que há uma grande demanda a respeito desses animais e que é praticamente impossível suportar, a depender dos recursos econômicos e humanos disponíveis.

Visando discutir o segundo dos objetivos específicos, que buscou saber quais os problemas enfrentados pela ONG, foi constatado a existência de uma demanda muito alta de animais abandonados e que é também considerada uma das barreiras a se enfrentar. Tal fenômeno acontece, por se encaixar, segundo Rua (2009), como demanda recorrente, ocasionada pelo ônus excessivo às instituições políticas.

Nessa lógica, percebeu-se que esta instituição, quando se trata de compreender como se comportam os atores políticos frente ao problema social do abandono e maus tratos aos animais, possui, enquanto ONG desta causa específica, significativa dificuldade para enfrentar os desafios que se apresentam, precisando muitas vezes da ajuda de voluntários, Órgãos competentes, entre outros, para transpor os muitos entraves para o exercício de sua atividade.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As principais limitações apontadas pelas gestoras da ONG GPAI foram: falta de políticas públicas que contemplem o problema, pouca conscientização social, falta de

um hospital veterinário público, impunidade e falta de recursos.

O Poder Público deve estabelecer políticas públicas que contemplem a dignidade e o bem estar dos animais, por meio de vacinação, esterilização e educação, além do incentivo à guarda responsável, a fim de alcançar uma aplicação de leis e normas efetivas com relação à fauna, demonstrando assim a importância de ações do Estado para transpor as carências apontadas.

Dentre as principais práticas para combater o problema do abandono, a castração em massa foi citada em concordância, por ambas as entrevistadas.

Segundo estudos realizados pela organização Animal Foundation Platform, se 70% de um grupo de animais for castrado, determinada região consegue controlar ou extinguir a população de animais de rua em alguns anos, além de redução de doenças, com a vacinação. Fonte: Revista on line Exame, publicado em agosto de 2020

Sônia Maria pontuou que, conjuntamente com a castração, a informação também é essencial: “Muita gente não sabe coisas básicas, como a necessidade de vermifugar o animal, muito menos compreende a necessidade de castrar”.

Existe um acordo entre as entrevistadas de que a castração é indispensável, entretanto, a questão evidencia a necessidade de uma conscientização geral. Segundo Maira (2022), "Se a população e o poder público não compreenderem a importância da castração, o problema não se resolve".

De acordo com Martinhago e Magalhães (2018), é imprescindível promover um programa de educação ambiental, visando a adoção e a guarda responsável, a fim de conscientizar tutores quanto às suas responsabilidades e deveres, com o intuito de cessar o abandono e os maus tratos.

Figura 7: Campanha de adoção da ONG GPAI com parceria da Terrazzo



Fonte: Do arquivo da ONG/Instagram @g.p.a.i.

Ao tratarmos sobre meios de conscientização da população, as entrevistadas em consenso citaram ações em âmbito escolar e universitário, propagandas e campanhas na TV e redes sociais, além de parcerias com influenciadores digitais em perfis de grande visibilidade local.

É unânime entre os ativistas da causa animal que a propagação da informação é fundamental para desmistificar e romper padrões e, isso pode ser atingido por meio da educação ambiental. No Brasil, a obrigatoriedade de disseminar a Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino, tem seu início com a Constituição Federal de 1988 (Capítulo VI, Artigo 225, Parágrafo 1º, Inciso VI), caminhando pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ministério da Educação e Desporto (BRASIL, 1997), consolidando-se como política pública com a Lei 9.795/99, também conhecida como Política Nacional de Educação Ambiental, que determina que “a educação ambiental será desenvolvida como uma

prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” (BRASIL, 1999).

Evidentemente, a educação ambiental é um meio para difundir o conhecimento adquirido com as nossas experiências pessoais e, que se repassado de forma eficiente para as novas gerações, pode originar novos conceitos e atitudes acerca de temas atuais (DOLBY, 2019).

E por fim, em meio à era digital e a esta imersão significativa em redes sociais, fazer uso da fama de influenciadores com grande número de seguidores e que possuem maior facilidade para chamar a atenção de empresas de grande e médio porte que podem financiar ações atenuantes, é de suma importância para incentivar o respeito e a responsabilidade com os animais por meio de projetos relevantes (SEVERO et al., 2019).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao constante crescimento do número de animais domésticos nas vias urbanas de Imperatriz e ainda, com o intuito de conhecer a atuação do poder público municipal frente a esse problema específico, esta pesquisa buscou compreender a perspectiva da ONG GPAI, instituição que trabalha na proteção contra os maus tratos e o abandono de cães e gatos na cidade, buscando enxergar aspectos importantes e levando para o leitor uma reflexão acerca do tema.

Por meio da literatura, buscou-se salientar a função das políticas públicas na sociedade, deixando evidente que para analisá-la é necessário utilizar estratégias de reconhecimento e classificação de um problema público.

Destaca-se ainda que perante o referencial teórico desta pesquisa, foi possível analisar como a nossa sociedade, o poder público e sobretudo, a ONG GPAI se comporta frente ao problema do abandono e dos maus tratos aos animais de rua. Assim, o trabalho tenta trazer ao leitor uma compreensão do tema, fazendo uso de livros de autores reconhecidos na área de estudos de políticas públicas, além de artigos científicos, trabalhos acadêmicos e levantamento de dados de Órgãos Governamentais.

Quanto à análise dos resultados, com base na literatura, foram apurados dados obtidos por meio de um questionário respondido pelo público geral e de duas entrevistas com fundadoras da ONG GPAI. Dessa forma, foi possível observar que a organização salienta a dificuldade de se envolver com o problema do abandono e dos maus tratos aos animais, entretanto, não demonstra intenção de desistir da causa.

No que tange ao processo de solução do problema, percebe-se que diante dos

resultados obtidos por meio das respostas das entrevistadas, a ONG possui grande noção das dificuldades inerentes à sua atuação e das barreiras que surgem quando se trata de cuidar de animais de rua, o que pode dar ocasião para futuras pesquisas sobre este problema.

Em relação aos maiores limitadores desta pesquisa, destaca-se obviamente, a pandemia do corona vírus que impactou o mundo entre 2020 e 2021 e trouxe impactos negativos para a produção deste trabalho, atrasando sua conclusão e influenciando sua metodologia. A dificuldade de comunicação com os membros da ONG também foi um impasse, visto que só foi possível contactar duas pessoas responsáveis pela ONG. As demais tentativas de encontros foram frustradas, tanto presenciais quanto virtuais. Estes impasses, dentre outros, foram uma das razões para um trabalho não tão eficaz quanto se queria, porém, o possível diante das referidas dificuldades.

Assim, como principais conclusões, destaca-se que foi alcançado o objetivo geral, efetuando uma linha de análise da ONG GPAI mediante o problema público do abandono e dos maus tratos aos animais de rua em Imperatriz/MA, bem como os objetivos específicos, visto que foi possível analisar as expectativas da ONG relacionadas ao cenário de saúde pública e ambiental referentes à proteção animal, bem como as barreiras enfrentadas no acolhimento de animais em caráter de abandono, mensurando as nuances desses obstáculos.

Conhecer a legislação, o trabalho do Grupo de Proteção aos Animais de Imperatriz (GPAI), saber sobre suas campanhas de adoção, castração e métodos de controle de zoonoses e imunização realizados na esfera municipal, torna este estudo relevante em termos legais, sociais, ambientais e de saúde pública, bem como, para a conscientização da população quanto aos direitos dos animais.

Enfim, fica o sentimento de dever cumprido, levando em consideração os desafios de se tratar, de forma acadêmica, o tema "animais abandonados" e a expectativa de que o objeto de estudo seja cada vez mais debatido, de maneira que venha a influenciar ações do poder público e a mudança de mentalidade da população em relação a este problema.

REFERÊNCIAS

- ACKEL FILHO, Diomar. **Direito dos animais**. São Paulo: Themis, 2001. AGRÁRIAS bem-estar animal em abrigos de cães e gatos. <http://www.agrarias.ufpr.br/portal/mvc/wp-content/uploads/sites/32/2018/07/Bem-Estar-em-Abrigos-FNPA.pdf>>. Acesso em 26 de abril de 2020.
- ANIMAIS DE RUA NO BRASIL, **Cresce o número de adoções e de abandono de animais na pandemia**, artigo disponível em <https://jornal.usp.br/atualidades/cresce-o-numero-de-adocoes-e-de-abandono-de-animais-na-pandemia/> acesso em abril/2020.
- ALMEIDA, Jeovaldo da Silva. **Proteção aos Animais**. 2013. 17 f. TCC (Graduação) -Curso de Direito, Universidade de Salvador, Salvador, 2013. Disponível em:<<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/protacao-aos-animais/>>. Acesso em: 25 março 2021.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2000.
- ARCHDAILY; **Abrigo animais de Estimação** /Collectief Noord. Disponível em: <https://www.archdaily.com/913538/animal-shelter-and-pet-crematorium-lommel-collectief-noord/5c926279284dd1e494000e47-animal-shelter-and-pet-crematorium-lommel-collectief-noord-plan-00?next_project=no>. Acesso em 13 de junho de 2020.
- ART. 32; **da Lei de Crimes Ambientais** -Lei 9605/98. <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11334574/artigo-32-da-lei-n-9605-de-12-de-fevereiro-de-1998>>. Acesso em: 19 de maio de 2020.
- BARBOSA, Maria Nazaré Lins. **Manual de ONGs: guia prático de orientação jurídica** –4ª ed. rev. atual. –Rio de Janeiro, Editora FGV. pág. 13. 2003.
- BEM-ESTAR ANIMAL; **entenda a importância e porque essa é uma preocupação crescente**: Disponível em: <<https://www.coimma.com.br/blog/post/bem-estar-animal-entenda-a-importancia>> Acesso em: 26 de abril de 2020.
- BRASIL. Lei nº 14064, de 29 de setembro de 2020. **Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato**. Brasília, DF, 29 set. 2020.
- BRASIL. Lei nº 24.645, de 10 de julho de 1934. **Estabelece medidas de proteção aos animais**. Rio de Janeiro, RJ, 10 jul. 1934.
- BRASIL. Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências**. Brasília, DF, 12 fev. 1998.

CAROLINE, Luana. **ONGs: As ONGs são fundamentais para sociedade, pois conhecem e atuam junto às demandas da população.** Disponível em: <<http://www.todoestudo.com.br/geografia/ongs>>. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

DIAS, Edna Cardozo. **A tutela jurídica dos animais.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

EXAME. **Com programa nacional, este país foi o 1º a não ter mais cachorros na rua.** São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://exame.com/mundo/com-programa-nacional-este-pais-foi-o-1o-a-nao-ter-mais-cachorros-na-rua/>> Acesso em: 12 jul. 2021.

EXAME. **Abandono de animais aumentou cerca de 60% durante a pandemia.** São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://exame.com/bussola/abandono-de-animais-aumentou-cerca-de-60-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 15 dez.2021.

FREITAS, Andréa Luíza Soares. **RESPEITO AOS ANIMAIS NÃO HUMANOS COMO PRÁTICA EDUCATIVA NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CAMPUS JOÃO PESSOA.** 2021. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação Profissional e Tecnológica., Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, João Pessoa, 2021.

FUCKS, VOL 2, 1988; **O animal em casa: um estudo no sentido de des-velar o significado psicológico do animal de estimação (1988)** Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/000740353>>. Acesso em 26 de abril de 2020.

GIL, Anonio Carlos. **Como Eleborar Projeto de Pesquisa.** IV ed. São Paulo: Atlas, p. 53, 2002.

GPAI - **GRUPO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE IMPERATRIZ** GPAI Imperatriz. Disponível em: <https://adotar.com.br/instituicao.aspx?cod=2012>. Acesso em 24 de abril de 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO PET BRASIL. **País tem 3,9 milhões de animais em condição de vulnerabilidade.** São Paulo, 26 ago. 2019. Disponível em: <<http://institutopetbrasil.com/imprensa/pais-tem-39-milhoes-de-animais-em-condicao-de-vulnerabilidade/#:~:text=O%20levantamento%20do%20Instituto%20Pet,mais%20de%20172%20mil%20animais.>> Acesso em: 23 jul. 2021

IMIRANTE. **Cães soltos nas ruas preocupam autoridades.** São Luís, 2022. Disponível em: <<https://imirante.com/noticias/sao-luis/2011/08/15/caes-soltos-nas-ruas-preocupam-autoridades>>. Acesso em: 29 maio de 2022.

JUSBRASIL: **Brasil tem 30 milhões de animais abandonados.**
Disponível em: << <https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/100681698/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados> >> acesso em abril/2020.

JUSBRASIL; Abandono de animais é caso de saúde pública e castração é a solução.
<<https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/189863241/abandono-de-animais-e-caso-de-saude-publica-e-castracao-e-a-solucao>> Acesso em: 26 de abril de 2020.

MAANEN, John , Van. **Recuperando métodos qualitativos para organizacional pesquisar aprefácio, EmAdministrative Science Quarterly**, vol. 24, P. 520. 4 dezembro de 1979a.

SOARES, Guido F.S. As ONGS e o Direito Internacional do Meio Ambiente. **Revista de Direito Ambiental**. p. 50. São Paulo. 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO AO PÚBLICO GERAL

Este é um convite para você preencher o formulário:

Questionário para TCC

Olá, antes de tudo agradecemos a sua colaboração com esta pesquisa de objetivo acadêmico e salientamos que sua participação é sigilosa .Nós queremos saber sua opinião acerca da necessidade ou não da implementação de políticas públicas de proteção aos animais domésticos em Imperatriz. Não existe resposta certa ou errada , nós queremos saber a sua opinião sobre a necessidade desse tipo de ação dentro do município de Imperatriz. Obrigada pela sua participação!

Luciana Aranha Gama - Aluna do curso de Licenciatura em Ciências Humanas

Profº Mstrº: Alexandre Peixoto Faria Nogueira-Orientador

1. Qual seu nível de graduação? *

- fundamental
- médio
- superior cursando
- superior completo

2- Você considera importante proteger animais domésticos abandonados?

- SIM
- NÃO

3.Com que frequência você vê cães e gatos pelas ruas?

- sempre
- as vezes
- nunca

4- Você sabia que abandonar animais domésticos é crime?

- Sim
- Não

5- Você já ouviu falar em adoção de animais?

- Sim
- Não

6- Você adotaria um cão ou gato?

- Sim
- Não

7- De quem é a responsabilidade de tirar os cães e gatos das ruas ?

- Do Município
- Da População
- Da Sociedade Civil Organizada

8- Qual seria a solução para diminuir o número de cães e gatos nas ruas ?

- Adoção responsável
- Controle de natalidade
- Sacrificar

9- Você considera que os animais domésticos mereçam ser tratados com direitos assegurados por leis para o seu bem estar?

- Sim
- Não

10- Você considera importante que o município crie políticas públicas para proteger cães e Gatos?

- Sim
- Não

*Gmail- Questionário

para

TCC

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=7318b87ca9&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1751664687401278793&simpl=msg-f%3A1751664...> 2/3

APÊNDICE B: ENTREVISTAS COM AS FUNDADORAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ/CCIM CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS / SOCIOLOGIA

ALUNA: LUCIANA ARANHA GAMA

ENTREVISTA: GPAI

Entrevista com Sônia presidente do GPAI

1. Por favor, Sônia, poderia informar seu nome completo, idade e profissão:

R: Sônia Maria de Sousa Conceição/Presidente do GPAI/ professora

2. Quem fundou o GPAI? Como e quando foi criado o grupo? Por que o GPAI foi fundado?

R: Para proteger animais em situação de risco, vitimizados pelo abandono e consequentemente diminuir a proliferação de zoonoses e preservar o meio ambiente, em 2015, um grupo de amigos resolveu criar o Grupo de Proteção aos Animais de Imperatriz (GPAI).

3. Como se organizou o GPAI no início, quem estava envolvido na causa?

R: praticamente um grupo de amigos (José Carlos, a presidente e a vice presidente do Gpai) que já faziam esse trabalho se uniram no sentido de legalizar a Ong e a partir daí surgiu o Gpai.

4. Em que consiste o GPAI? O que faz? Que tipo de ações planejadas tem sido realizadas ao longo dos anos de existência?

R: O Grupo prioriza a conscientização da população no sentido que a solução para o problema do abandono somente é possível através da castração. Fazemos ações educativas em escolas municipais, estaduais e particulares. Produzimos conteúdo para as redes sociais do GPAI, Facebook e Instagram, divulgamos feiras de adoção e a importância da castração nos veículos de comunicação da cidade (televisão, rádio, site,

blogs), por meio de entrevistas e matérias sobre a temática.

5. Quem são as pessoas que participam do GPAI atualmente? Qual a função de cada um? Voluntários? Protetores? Como são cadastrados? Como faz para o cidadão participar da ONG?

R: Quem mais atua é o CONSELHO DIRETOR: Presidente - Sônia Maria de Sousa Conceição; vice presidente - Paula Francinete Alves da Silva; Primeira Secretária - Carolina de Sousa Sales; Primeira Tesoureira - Ana Maria Costa Barros; Segundo Tesoureiro – Valdineis Gomes Benicio Júnior.

Temos ainda um grupo de Whats App com uma média de 30 voluntários

Para participar é necessário conversar com a presidente do Gpai e agendar uma entrevista.

6. Quando o grupo virou “ONG”? Tem cadastro no ministério da fazenda? Possui estatuto? O que rege este estatuto? Pode enviar os documentos ou cópias deles; documentação da ONG!?

R: O Gpai foi fundado em 2015, é uma entidade não governamental, cadastrada no Ministério da Fazenda como associação privada, nos termos da lei civil, reconhecida como serviço de utilidade pública pela Prefeitura Municipal de Imperatriz através da lei ordinária nº 1.735/2018.

7. Constatado maus tratos a cães e ou gatos qual o procedimento da GPAI? Existe uma estrutura física, abrigo, profissionais “veterinários” para cuidar dos animais recolhidos em situação de abandono “doentes”?

R: O Gpai não possui abrigo, quando um protetor recolhe um animal errante ele leva para sua residência. Temos um convênio com a Clínica Veterinária Servet, onde temos um desconto com tratamento e castração e quem arca com o pagamento é o protetor que resgatou em conjunto com o GPAI. Em caso de maus tratos, a pessoa que presencia deve procurar a Delegacia para formalizar a denúncia.

8. Como são captados os recursos financeiros para atendimento dos animais recolhidos? Como a ONG se mantém?

R: Como citei anteriormente quem arca com os gastos é o protetor que fez o resgate em conjunto com o GPAI. A ONG se mantém com doações de ração (que são

distribuídas para protetores independentes). Além disso, fazemos rifas e bazares.

9. Vocês tem uma estimativa do numero de cães e gatos nas ruas da cidade atualmente?

R: Infelizmente não temos ideia, sabemos que são muitos.

10. Quantos cães e gatos vocês resgataram numa estimativa ano a ano desde a existência do GPAI? Tem uma média?

R: Não temos uma média anual porque infelizmente temos poucos protetores, e não temos um que possa se dedicar no sentido de realizar essa contabilidade, haja vista que todos tem obrigações profissionais, mas de forma direta e indireta já colaboramos com a esterilização e tratamento de cerca de 10 mil animais em mais de 7 anos de atuação, através de campanhas como “outubro rosa e novembro azul”, onde o dono do animal paga uma parte e a ONG outra parte das despesas com castrações.

11. Vocês tem registro de numero de atendimentos de cães e gatos por mês resgatados em situação de maus tratos na cidade atualmente?

R: Estima-se que mensalmente os voluntários recolham das ruas cerca de 10 cachorros e 40 gatos que são castrados, vermifugados, vacinados e disponibilizados para adoção.

12. Qual a sua opinião a respeito das políticas públicas do município de Imperatriz para combater o problema dos animais em situação de rua? O Gpai faz alguma ação em prol dos animais de rua juntamente com a prefeitura de Imperatriz?

R: Infelizmente o município atua apenas recolhendo animais doentes e com campanhas de vacinação contra raiva. O ideal mesmo seria a criação de um Hospital Público Veterinário, além da criação de um abrigo público para os animais e que o Centro de Zoonoses funcionasse melhor, inclusive o Gpai já colaborou com a Unidade de Vigilância em Zoonoses em épocas de enchentes, levando alimentos, vermifugando e vacinando.

13. A ONG recebe algum tipo de repasse de dinheiro do município ou do estado para sua atividade?

R: Não recebemos nenhum tipo de ajuda financeira do município ou do estado.

14. O GPAI faz que tipo de divulgação para conseguir apoio da sociedade para suas atividades? Usa as redes sociais?

R: Produzimos conteúdo para as redes sociais do GPAI, Facebook e Instagram, que juntas somam mais de 20 mil seguidores, A ONG trabalha com castração? Como funciona? **R:** Nosso trabalho tem sido recolher esses animais, muitas vezes machucados, doentes e desnutridos, encaminhá-los para tratamento (quando conseguimos recursos) e depois de tratados conduzi-los para adoção responsável. Temos também uma parceria com a Servet, fazemos campanhas de castração onde o dono do animal paga uma parte e a ONG outra.

15. A ONG trabalha com adoção? Como funciona?

R: Quando algum protetor resgata um animal divulgamos em nossas redes social e também temos parceria com a Terra Zoo para realizarmos feiras de adoção.

16. Como funciona a parte financeira da ONG? Vive de doações? Quais os meios de angariar fundos são utilizados pela ONG? Faz eventos? Faz vaquinha? Faz sorteios?

R: Fazemos bazar, rifas, show de prêmios e pedimos doação através das redes sociais, e eu acredito que tem que haver mais campanhas publicitárias para atrair mais gente que se importa com os animais, aumentar o número de doações, garantir recursos para alimentação e atendimentos veterinários, além de conscientizar contra os maus tratos.

APÊNDICE C - ENTREVISTA COM MAYRA MAGALHÃES (PROTETORA)

1. Seu nome e profissão, por favor.

R: Mayra Magalhães; Assistente Social.

2. Por que, quando e como você começou a se engajar nessa frente de assistência aos animais em situação de rua?

R: Na verdade eu nem gostava de gato, só de cachorro, mas em 2008 a minha irmã resgatou uma gatinha aqui na cidade e a gatinha estava cheia de bicheira nos olhos, teve que arrancar um dos olhos e aí ela me pediu para cuidar dela eu comecei a gostar de gatos por causa dessa gatinha. Eu sempre tive amor pelos cachorros, mas depois da gatinha eu comecei a criar mais amor por gatinhos também e então eu comecei a prestar mais atenção nos animais de rua. Meu primeiro animal resgatado foi um cachorro Pudle que também apareceu com o olhinho cheio de bicho e eu levei para tratar e depois conseguiu ele. E depois foi acontecendo repetidamente um resgate atrás do outro por amor, por compaixão. Às vezes eu penso seria tão mais fácil se eu fosse como a maioria das pessoas que nem repara muito se tem um animal na rua.

3. Você foi fundadora da GPAI (grupo de proteção aos animais em Imperatriz)? Como foi a organização do grupo?

R: Então, eu e uma amiga minha, Luciana que fundamos, ela também fazia resgate de animais e a gente se conheceu fazendo resgate de animais. Daí a gente fez um grupo de whatsapp e foi adicionando gente e depois fizemos uma reunião no Sindicato de Saúde de Imperatriz para poder plantar a sementinha do Grupo de Proteção aos Animais de Imperatriz. Na hora a Luciana falou assim, eu indico a Sônia para presidente e a gente que é mais coração fica na parte dos resgates. A Sônia que é mais centrada fica como presidente. isso foi em 2014 por aí.

4. Quando se deu a primeira ação da GPAI? Como foi executada?

R: Sobre a primeira ação da GPAI te indico falar com a Sônia, porque eu e a Luciana ficamos muito pouco tempo no GPAI.

5. Que tipo de ações você praticava através da GPAI no sentido de proteger os cães

e gatos de rua?

R: As ações que a gente fazia era os resgates de animais , só que é aquela coisa né, todo mundo pensa que só isso e não é. O resgate é o de menos, é um desgaste muito grande depois vem as despesas , a gente cria dívidas. Então eu lembro que nessa primeira reunião a gente falou muito sobre castração , bateu muito nessa tecla . E eu lembro que a Sônia falou assim: Ave Maria vocês são as loucas da castração vocês só falam em castração; daí hoje, o que é que o GPAI faz? Castração né! Porque não existe outro meio de acabar com essa questão dos animais de rua; é só castrando mesmo!

6. Como você; enquanto agente social; protege os animais (cães e gatos) do abandono nas ruas de Imperatriz atualmente?

R: Eu tenho vários animais resgatados há mais de 10 anos, só que o resgate é o de menos , há um desgaste muito grande por que depois vem as despesas, agente cria dívidas . Eu tenho muita dívida em veterinários até hoje de resgates que fiz lá no início. Agora, se alguém ligar pedindo ajuda pra resgatar um animal, eu digo que não posso.

7. O que você pensa a respeito da atuação da prefeitura no que tange a assistência e proteção dos animais que estejam abandonados nas ruas de Imperatriz?

R: A Prefeitura faz ação nacional de vacinação contra raiva no centro de zoonoses, mas eu acho que deveriam realizar em parceria o GPAI ações de castração. Penso que a prefeitura através do centro de zoonoses poderia promover esse tipo de ação a fim de ter o controle populacional de caes e gatos.